



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Casa do Pai, de São João do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Terapêutico Casa do Pai, com sede no Município de São João do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
<b>SÃO JOÃO DO SUL</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....
Centro Terapêutico Casa do Pai	
.....	.....

” (NR)



## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro Terapêutico Casa do Pai, com sede no Município de São João do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, trata-se de uma associação que tem por objetivo atividades de assistência psicossocial e à saúde aos portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental, dependência química e grupos similares, buscando sempre a reabilitação e a inserção na sociedade.

Diante do exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.